

GUIA DO CONTEMPLADO

•AUTO

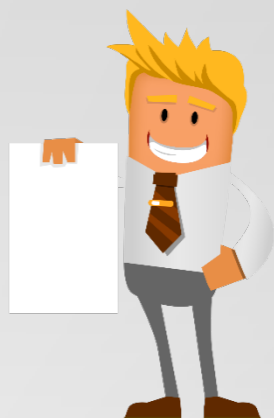


Jeep[®]
Consórcio

Índice

Objetivo do guia.....	3
Fase 1 - Relação de documentos.....	4
Documentação pessoa física.....	5
Documentação pessoa jurídica.....	8
Informações importantes.....	9
Envio de documentos.....	10
Fase 2 - Análise de crédito.....	12
Cadastro aprovado.....	12
Análise pendente.....	13
Devedor solidário.....	13
Fase 3 - Documentação do bem.....	14
Fluxograma de escolha do bem.....	15
Veículo 0 Km.....	16
Demais bens.....	17
Algumas regras de garantias.....	18
Para veículo seminovo.....	19
Veículos seminovo de particular.....	20
Cota quitada - Pagamento do bem.....	21
Cota quitada - Receber em espécie.....	22
Envio de documentação.....	23
Fase 4 - Aquisição do bem.....	24
Informações e prazos.....	25
Canais de atendimento.....	27
Glossário.....	28

Você foi Contemplado!



Agora é a hora de pôr a champanhe para gelar, afinal, você está bem perto da realização do seu sonho. Exatamente por isso, a gente pede que leia, atentamente, esse guia que contém: os processos e os documentos necessários para acelerar a sua análise de crédito e o faturamento do seu bem.

Olha só! Você receberá um e-mail e um SMS para acompanhar o processo e todas as próximas etapas. Caso prefira, também poderá acompanhar pelo APP.

Ah! Se você deu **o lance vencedor** e foi contemplado, lembre-se de que para efetivá-lo é necessário fazer o pagamento em até 5 dias úteis da data da assembleia, caso contrário sua contemplação será cancelada.

Objetivo do Guia

Como você escolheu garantir seu futuro com tranquilidade, **preparamos um passo a passo bem simples para garantir a realização do seu sonho**. É menos burocracia, mas a gente precisa explicar o bê-á-bá da contemplação: dos documentos* à entrega do bem.

O primeiro passo é a análise de crédito automática, sendo aprovado, você precisa avançar para a **fase 3**. Contudo, se não for aprovado, automaticamente, siga as orientações a partir a **fase 1**.

*Depois da análise da sua documentação, poderemos solicitar documentos complementares ou a apresentação de um devedor solidário.

FASE 1

Relação de documentos

FASE 2

Análise de crédito

FASE 3

Documentos para aquisição do bem

FASE 4

Aquisição do bem



FASE 1 Relação de documentos

O primeiro passo da contemplação é preencher a ficha cadastral. Baixe aqui [pessoa física](#) ou [jurídica](#). A seguir, **você deve** reunir toda a documentação, conforme a comprovação de renda.

Relação de documentos

Pessoa física

Ficha Cadastral e Definição de bem ([acesse aqui](#))

Documentos pessoais (É obrigatório um dos documentos abaixo)

- ✓ Documento de identificação
- ✓ RG (Documento dentro da validade de 10 anos)
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- ✓ Carteira das Forças Armadas (Minex, Miar, Mimar)
- ✓ Carteira do Conselho dos Órgãos de Classe (OAB, CRC, CRM, CRECI, CRO, CRQ, Coren etc.)
- ✓ RNE (Registro Nacional do Estrangeiro)

Obs.: Para cotas de auto/moto/pesados, é obrigatório o envio da CNH do consorciado/cessionário ou a justificativa da ausência desse documento no processo.

Comprovante de residência atual ou do mês anterior: (É obrigatório um dos documentos abaixo).

- ✓ Contas de consumo (água, luz, gás, TV a cabo ou telefone fixo). Deve estar em nome do próprio cooperado, ou parente de primeiro grau (pai, mãe, cônjuge, irmão) desde que residam no mesmo endereço do consorciado.
- ✓ Serão aceitos ainda boleto de condomínio, extrato bancário, fatura de cartão de crédito que tenha bandeira ou extrato atual de FGTS em seu nome.
- ✓ Caso o cooperado não possua comprovante de residência com as características acima, será aceito boleto bancário do CONSÓRCIO se você já possuir mais de 06 (seis) parcelas pagas nos vencimentos (desconsiderar parcelas pagas por lance).

Comprovantes de renda

Assalariado | Funcionário Público: (Todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ 1 (um) holerite ou contracheque (o último desde que não seja o holerite de férias ou adiantamento salarial) e;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Atual junto com o recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.**

Assalariado renda variável (comissionado | hora extra): (Todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ 3 (três) holerite ou contracheque (o último desde que não seja o holerite de férias ou adiantamento salarial);
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Atual junto com o recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.**

Autônomos

- ✓ Declaração de Imposto de Renda atual com o recibo de entrega;
- ✓ Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses;
- ✓ Cartão da conta corrente (com a informação de agência e conta).

Aposentado | Pensionista (Encaminhe um dos comprovantes abaixo)

- ✓ Declaração de Imposto de Renda atual, com o recibo de entrega;
- ✓ Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses;
- ✓ Cartão da conta corrente (com a informação de agência e conta).

Proprietário de Imóveis | Locador

- ✓ Declaração de Imposto de Renda Atual, com o recibo de entrega;
- ✓ Contrato(s) de locação dentro do prazo de vigência, com assinaturas reconhecidas, acompanhado pelo(s) carnê(s) de IPTU do imóvel(is);
- ✓ Extratos Bancários dos 3 (três) últimos meses;
- ✓ Cartão da conta corrente (com a informação de agência e conta).

Produtor Rural

- ✓ Declaração de Imposto de Renda atual, com recibo de entrega;
- ✓ Nota fiscal de produtor rural dos 6 (seis) últimos meses;
- ✓ Cadastro do INCRA ou última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural) ou Contrato de arrendamento da propriedade rural + Extratos Bancários dos 3 (três) últimos meses;
- ✓ Cartão da conta corrente (com a informação de agência e conta).

Motorista de Caminhão

- ✓ CNH da categoria "E";
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Atual, com recibo de entrega;
- ✓ Extratos Bancários dos 3 (três) últimos meses;
- ✓ Cartão da conta corrente (com a informação de agência e conta).

Profissional Liberal

- ✓ Declaração de Imposto de Renda Atual com recibo de entrega e Carteira do Conselho de Classe;
- ✓ Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses;
- ✓ Cartão da conta corrente (com a informação de agência e conta).

Empresários I Proprietário de Empresa

- ✓ Declaração de Imposto de Renda atual, com o recibo de entrega;
- ✓ Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses;
- ✓ Cartão da conta corrente (com a informação de agência e conta).

Motorista de Aplicativo

- ✓ CNH com observações "EAR (Exerce Atividade Remunerada)";
- ✓ Extratos dos aplicativos dos últimos 3 (três) meses;
- ✓ Extratos Bancários dos 3 (três) últimos meses;
- ✓ Cartão da conta corrente (com a informação de agência e conta).

Pessoa Jurídica (PJ)

Ficha Cadastral e Definição do bem ([acesse aqui](#))

Comprovante de renda (Todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ Tratando-se de empresa optante pelo simples é necessário o envio de todas as páginas do SIMPLES (Recibo, Declaração e Extrato dos últimos 12 (doze) meses)
- ✓ **ECF (Escrituração Contábil Fiscal)** com recibo de entrega e páginas do Balanço do último trimestre e DRE com todos os trimestres ou **ECD (Escrituração Contábil Digital)**, com recibo de entrega, Balanço e DRE anuais;
- ✓ Último balancete trimestral ou semestral assinado por um contador e com seus dados de identificação.

Obs: Caso a documentação esteja sendo apresentada entre janeiro e março, será exigido os 02 (dois) últimos balanços e DREs encerrados e não haverá necessidade de envio do balancete.

Comprovante de Residência atual ou do mês anterior em nome da PJ

- ✓ Contas de consumo (água, luz, gás, TV a cabo ou telefone fixo).

Documentos Pessoa Física (sócio da empresa ou da pessoa que irá figurar como devedor solidário da cota) - (Todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ Ficha cadastral completa ([acesse aqui](#));
- ✓ Documento de identificação RG/CNH (Dentro da validade);
- ✓ Comprovante de residência atual e em nome do cooperado;
- ✓ Comprovante de renda: Declaração do Imposto de Renda Atual com recibo de entrega;
- ✓ Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses;
- ✓ Cartão da conta corrente (com a informação de agência e conta).

Para empresas do ramo de transportes, encaminhar também os documentos abaixo:

- ✓ Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Agregação;
- ✓ Relação de frota ou certificados dos veículos CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo);
- ✓ DUT do caminhão a ser adquirido, se for adquirir um bem usado.

Em caso de **entidades sem fins lucrativos**, devem ser apresentados **comprovantes de renda e residência do responsável na Ata e garantidor/devedor solidário**, que obrigatoriamente, deve ter como fonte de renda atividade externa a entidade.



Este é o passo mais importante na jornada da contemplação

Comprovante de Renda

Caso você não comprove renda (estudantes/estagiários/bolsistas/donas de casa), pode apresentar o do respectivo cônjuge, ou pai/mãe para junção de rendas.

Lembrando que, nos casos de junção de renda, **a soma das rendas** também deve ser igual ou maior que 3 (três) vezes o valor das parcelas.

Importante destacar que a junção de renda não exclui a solicitação de um Devedor Solidário, se for necessário.

Os proventos de recebimento eventual (não regulares) como férias, 13º salário, gratificações, bônus etc. **são desconsiderados** para fins de composição de renda.

Os proventos de pensão alimentícia, auxílio doença não são considerados comprovação de renda.

Extrato bancário emitidos por terminais bancários ou emitidos pela internet com **cópia do cartão da conta-corrente**.

No caso de **documentos inconsistentes ou incompletos**, a administradora poderá solicitar nova documentação.

Lembrando que o **prazo de análise (2 a 4 dias úteis)** passa a valer a cada nova entrega de documentação, por isso, o ideal é enviar completa desde a primeira análise.

Restrição financeira no SCPC ou Serasa: pode acontecer de seu cadastro, ou do seu devedor solidário, não obter aprovação, você receberá orientações de como prosseguir.

A Análise de Crédito poderá solicitar quaisquer outros documentos, que julgar necessários, após a primeira análise e que não tenham sido considerados inicialmente.



Envio de Documentos

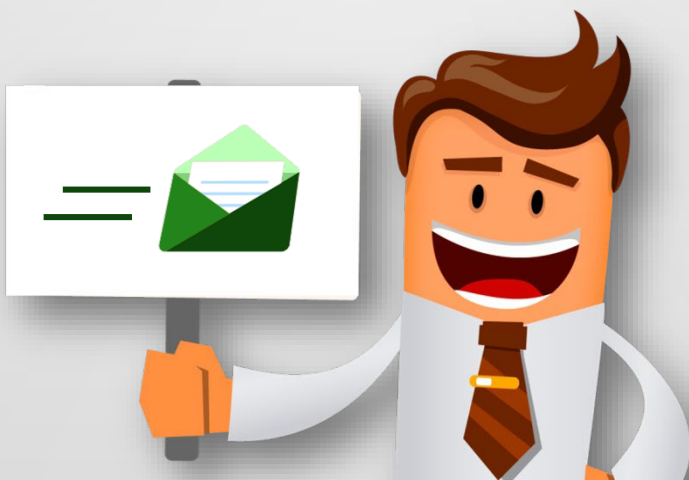
A imagem dos documentos pessoais, comprovante de endereço e de renda poderão ser enviadas da seguintes formas:

App Jeep Consórcio

Site - área de **Clientes**

Por e-mail: envie os documentos para:

contemplado@jeepconsorcio.com.br



A man and a woman are sitting at a desk, looking at a laptop. The man is on the left, wearing a light blue shirt, and the woman is on the right, wearing a light-colored blazer. They are both smiling and looking at the laptop screen. The background is a blurred office setting with vertical lines.

FASE 2

Análise de crédito

O segundo passo é com a gente! Nesta fase, acontece a análise para liberação do seu crédito.

Análise de crédito

Aqui a gente reúne toda a documentação e analisa seus dados pessoais, validade, comprovação de renda, dentre outros.

O prazo de análise é de 2 a 4 dias úteis a partir do recebimento da documentação completa.

Após o crédito aprovado, você tem até **90 dias** para finalizar o processo de faturamento do bem. Depois desse período, é necessária a solicitação de reanálise através do Núcleo de Atendimento ao Parceiro.

Não se esqueça de manter o seu cadastro sempre atualizado.



**Crédito
aprovado!**
É hora de escolher
o bem que
conquistou espaço
na sua garagem e
no seu coração.

Ah! E fique tranquilo

Se o crédito não for aprovado, existem outras alternativas para comprovação da sua renda.

A gente pode solicitar novos documentos, ou um **devedor solidário** (veja abaixo).

Lembrando que o prazo de análise começa a valer a cada nova entrega de documentos.

Análise pendente

- ✓ **Para documentação divergente ou incompleta**, você precisa enviar o quanto antes a documentação solicitada para reanálise.
- ✓ Se na reanálise não houver a aprovação do crédito, é hora de apresentar um **devedor solidário**, e a aprovação do seu crédito será condicionada à análise desse devedor.

Devedor solidário

O passo a passo é bem simples:

- 1) Procure um devedor solidário (amigo, parente, alguém de sua confiança).
- 2) O devedor solidário precisa apresentar a mesma lista de documentos solicitada para você. E ele também deve comprovar uma renda líquida maior ou igual a 3 (três) vezes o valor da parcela, além de não ter restrição de crédito.

Confira a lista de documentação na Fase 1 - Relação de Documentos.





FASE 3

Documentação do bem

Agora que você escolheu o veículo novo, seminovo, caminhão, ou máquina agrícola na concessionária, loja ou particular, é hora de usar uma das vantagens do consórcio: o poder de barganha, o que garante uma negociação para conseguir pagar o menor valor possível. Afinal, carta de crédito na mão é compra à vista.

Aqui separamos a documentação necessária para essa fase e detalhes do processo.

Fluxograma de escolha do bem

Acompanhe o fluxograma abaixo a partir da escolha do seu bem:



Veículo 0 Km

Pedido de Compra

Revenda/concessionária envia o pedido de compra com dados do cooperado, dados do veículo com chassi, marca, modelo, ano do modelo e fabricação, cor, valor do negócio, informações para depósito bancário, dados da revenda com carimbo do CNPJ e assinatura do responsável da revenda com carimbo do CNPJ e assinado pelo responsável da revenda (gerente ou supervisor).

Autorização de Pagamento e Contrato de Alienação

Você receberá um e-mail onde será direcionado para a plataforma de assinatura do contrato digital. Em seguida, abrirá uma mensagem informando que você irá receber um SMS com o código do token no seu celular (cadastrado na cota) para ter acesso ao contrato. O cooperado preenche a carta com os dados do veículo, [dados bancários e assinar autorizando efetuar o pagamento para o fornecedor \(acesse aqui\)](#).

Nota Fiscal de Saída

Solicite a revenda/concessionária que, na emissão da nota fiscal, além de conter todos os dados do veículo, haja a informação: **Com Alienação Fiduciária à Embrakon Adm. de Consórcio Ltda.** O valor da Nota Fiscal deve ser igual ou superior ao saldo devedor.

Documento de Identidade

RG/CNH (Dentro da validade)

Contrato Social

Necessário contrato social e última alteração contratual, contando cláusula de administração em cota de pessoa jurídica.

Termo de Confissão de Dívida (se houver devedor solidário)

O devedor solidário receberá no e-mail de cadastro algumas orientações, e será direcionado para a plataforma de assinatura do contrato digital. Em seguida, abrirá uma mensagem informando que ele vai receber um SMS com o código do token no seu celular (cadastrado na cota) para ter acesso ao contrato.

Demais bens

Automóveis I SUV e Caminhonetes nacionais e importados

Será considerado o valor apontado no laudo de avaliação.

- ✓ Até 5 anos de fabricação: valor de avaliação deverá ser igual ou maior que o saldo devedor;
- ✓ De 6 a 10 anos de fabricação: valor de avaliação deverá ser 25% superior ao saldo devedor;
- ✓ Acima de 10 anos de fabricação não serão aceitos.

Motos

- ✓ Até 4 anos de fabricação: Valor de avaliação deve ser igual ou superior ao saldo devedor
- ✓ 5 anos de fabricação: Valor de avaliação deve ser igual ou superior ao saldo devedor e restar 3 anos para quitação (36 meses)
- ✓ Acima de 5 anos de fabricação não serão aceitos.

Pesados(caminhões, ônibus e vans)

- ✓ Até 5 anos de fabricação: O saldo devedor da cota deverá ser, pelo menos, igual o valor do bem avaliado (será considerado o valor do laudo de avaliação);
- ✓ 6 a 7 anos de fabricação de fabricação - Valor de avaliação 10% superior ao saldo devedor;
- ✓ 8 a 10 anos de fabricação - Valor de avaliação 30% superior ao saldo devedor.

Implementos Rodoviários

- ✓ 2 anos de fabricação - Valor de avaliação igual ou superior ao saldo devedor;
- ✓ 3 anos de fabricação - Valor de avaliação 25% superior ao saldo devedor;
- ✓ 4 a 5 anos de fabricação - Valor de avaliação 60% superior ao saldo devedor;
- ✓ Acima de 5 anos - não serão aceitas.

Máquinas e Equipamentos

- ✓ Até 3 anos de fabricação - Valor de avaliação igual ou superior ao saldo devedor;
- ✓ 4 a 7 anos de fabricação - Valor de avaliação 25% superior ao saldo devedor;
- ✓ 8 a 10 anos de fabricação - Valor de avaliação 60% superior ao saldo devedor.

Algumas regras de garantias

O bem objeto da garantia deve ser igual ao mesmo segmento do contrato de consórcio. As garantias para serem aceitas devem:

- ✓ Estar em nome do consorciado
- ✓ Livre de ônus, ou seja, sem alienação fiduciária em outra instituição.
- ✓ Aceita no laudo de vistoria
- ✓ O valor avaliado deve cobrir o saldo devedor (de acordo com as regras estipuladas nas páginas 17/18).

Motivos de recusa do laudo

- ✓ Na vistoria é avaliado se o veículo possui histórico de leilão, se está alienado a alguma financiadora, se possui sinistro, restrições administrativas, multas, débitos, etc. Veículos com longarina recuperada e com histórico de leilão e sinistro, não serão autorizados para o faturamento e a vistoria será recusada automaticamente.

Quitação de financiamento próprio

Se o cliente deseja quitar um financiamento próprio, deverá escolher uma das opções abaixo:

- ✓ Quitar o financiamento com recursos próprios e solicitar o reembolso com a carta de crédito, ou;
- ✓ Apresentar uma garantia substitutiva em nome de cliente e livre de ônus, dentro das regras de aceite. A garantia ficará alienada a carta de crédito e o consórcio poderá quitar o financiamento em nome de cliente;
- ✓ A quitação do financiamento só poderá ser realizada após a data da contemplação;
- ✓ Só poderá ser quitado o financiamento ou reembolsado o valor do saldo devedor atual.

Autenticação de Documentos

Os documentos, que precisam de assinatura autenticada, devem ser reconhecidos por **verdadeiro/autenticidade**. Não será aceita assinatura reconhecida por semelhança.



Rasuras

Nenhum dos documentos solicitados poderá estar rasurado. A evidência de rasura em qualquer um dos documentos o anulará automaticamente.

Para veículo seminovo

Autorização de Pagamento e Contrato de Alienação

Você receberá um e-mail onde será direcionado para a plataforma de assinatura do contrato digital. Em seguida, abrirá uma mensagem informando que você irá receber um SMS com o código do token no seu celular (cadastrado na cota) para ter acesso ao contrato. O cooperado preencher a carta com os dados do veículo, dados bancários e assinar autorizando efetuar o pagamento para o fornecedor ([acesse aqui](#)).

Nota Fiscal de Entrada

Nota Fiscal da entrada do veículo na concessionária.

Nota Fiscal de Saída

Solicitar a revenda/concessionária que, na emissão da nota fiscal, além de conter todos os dados do veículo, haja a informação: **Alienação Fiduciária à Embrakon Adm. de Consórcio Ltda.**

Responsabilidade do Vendedor

Cópia autenticada do recibo de transferência do veículo (DUT) preenchido com todas as informações referentes ao vendedor do veículo e do cooperado, com as assinaturas reconhecidas por verdadeiro/autenticidade. (**Importante:** endereço correto e valor da venda).

Laudo de Vistoria

A administradora, depois da sua solicitação, providenciará, com a empresa especializada, o laudo com validade de 45 dias.

Taxa de Vistoria

Poderá ser retirada do crédito disponível do cooperado, ou realizar depósito.

Documento de Identidade

RG/CNH (Dentro da validade)

Contrato Social

Necessário contrato social e última alteração contratual, constando cláusula de administração em cota de pessoa jurídica.

Termo de Confissão de Dívida (se houver devedor solidário/junção de renda*)

O devedor solidário receberá no e-mail de cadastro algumas orientações, onde será direcionado para a plataforma de assinatura do termo digital. Em seguida, abrirá uma mensagem informando que ele irá receber um SMS com o código do token no seu celular (cadastrado na cota) para ter acesso ao documento.

Procuração Pública

Serão analisadas desde que esteja dentro das regras em que a procuração deve ser pública e com data de expedição de no máximo 12 meses, aceitando procurações onde o vendedor (proprietário do veículo), passe uma procuração para um terceiro (que pode ser PJ ou PF), autorizando a assinar o documento do veículo e receber o valor de venda.

Veículo seminovo de particular

Autorização de Pagamento e Contrato de Alienação

Você receberá um e-mail onde será direcionado para a plataforma de assinatura do contrato digital. Em seguida, abrirá uma mensagem informando que você irá receber um SMS com o código do token no seu celular (cadastrado na cota) para ter acesso ao contrato. O cooperado preencher a carta com os dados do veículo, dados bancários e assinar autorizando efetuar o pagamento para o fornecedor ([acesse aqui](#)).

Laudo de Vistoria

A administradora, depois da sua solicitação, providenciará, com a empresa especializada, o laudo, com validade de 45 dias.

Taxa de Vistoria

Poderá ser retirada do crédito disponível do consorciado, ou realizar depósito.

Responsabilidade do Vendedor

Cópia **autenticada** do recibo de transferência do veículo (DUT) preenchido com todas as informações referentes ao vendedor do veículo e do consorciado, com as assinaturas reconhecidas por verdadeiro/autenticidade (**Importante:** endereço correto e valor da venda).

Contrato Social

Necessário contrato social e última alteração contratual, constando cláusula de administração em cota de pessoa jurídica.

Termo de Confissão de Dívida (se houver devedor solidário/junção de renda*)

O devedor solidário receberá no e-mail de cadastro algumas orientações, onde será direcionado para a plataforma de assinatura do termo digital. Em seguida, abrirá uma mensagem informando que ele irá receber um SMS com o código do token no seu celular (cadastrado na cota) para ter acesso ao documento.

Procuração Pública

Serão analisadas desde que esteja dentro das regras em que a procuração deve ser pública e com data de expedição de no máximo 12 meses, aceitando procurações onde o vendedor (proprietário do veículo), passe uma procuração para um terceiro (que pode ser PJ ou PF), autorizando a assinar o documento do veículo e receber o valor de venda.

Cota Quitada – Pagamento do bem

Para adquirir seu bem com cota quitada, você precisará apresentar alguns documentos:

Bem Novo

- ✓ Nota fiscal de saída
- ✓ Autorização de pagamento: o cooperado deverá preencher carta autorizando a administradora a efetuar o pagamento, deverá conter informações referentes ao veículo e aos dados do vendedor conforme [modelo](#).
- ✓ Se o consorciado for Pessoa Jurídica, apresentar contrato social e documentação pessoal (RG/CPF ou CNH) de quem assina pela empresa.

Bem Usado

- ✓ Cópia do recibo de transferência do veículo (DUT)) preenchido com todas as informações referentes ao vendedor do bem e do consorciado. O documento deverá ter assinatura autenticada em cartório como verdadeiro.
- ✓ **Nota Fiscal de Saída, caso o consorciado esteja adquirindo de revenda / concessionária.**
- ✓ Autorização de pagamento: o cooperado deverá preencher carta autorizando a administradora a efetuar o pagamento, deverá conter informações referentes ao veículo e aos dados do vendedor conforme [modelo](#).
- ✓ Se o consorciado for Pessoa Jurídica - contrato social e documentação pessoal (RG/CPF ou CNH – Dentro da validade) de quem assina pela empresa.

Documento de Identidade

RG/CNH (Dentro da validade)

Contrato Social

Necessário contrato social e última alteração contratual, constando cláusula de administração em cota de pessoa jurídica.

Cota quitada – Receber em espécie

Recebimento

Depois de 180 dias da contemplação **de cotas ativas e 60 dias de grupos encerrados**.

Transferência

A cota não poderá estar em processo de transferência.

Carta de Crédito em Espécie

A administradora fará emissão do formulário padronizado para colher assinaturas.

Contrato social

Necessário contrato social e última alteração contratual, constando cláusula de administração em cota de pessoa jurídica.

Documentação

RG ou CNH (dentro da validade).



Enviando a sua documentação

Envie a **documentação solicitada** para o e-mail:

contemplado@jeepconsorcio.com.br



A woman with long brown hair is smiling and looking out of a car window. The image is overlaid with a green tint. A green horizontal bar is positioned across the middle of the image, containing text.

FASE 4

Aquisição do bem

Uau! Você planejou com tranquilidade e realizou seu sonho. Agora é hora de comemorar e manter aquele sorriso bonito.

Aquisição do bem

Fase 1, 2 e 3: ok! Documentação completa, crédito aprovado, bem escolhido. Agora é com a gente: o pagamento será realizado, e você pode sair feliz da vida para viver novas histórias.

A gente ainda tem algumas informações importantes para você. Olha só:

- ✓ No momento de fazer o pagamento do crédito, a sua cota deve estar com os pagamentos em dia.

Prazo

- ✓ O processo de faturamento do bem leva até 5 dias, desde que a sua documentação de faturamento e a do vendedor estejam completas.



E o fim chegou. Vencemos todas as fases da contemplação.

Agora é com você: curtir o sonho realizado, escrever novas histórias e manter esse sorriso bonito para o mundo.

A gente também tá feliz da vida e celebra com você essa conquista memorável.

Vê se não se esquece da gente, tá? Pensou num sonho novo, vem dividir com a gente!

E conte sempre com a gente! ;)



Canais de atendimento

E-mail

relacionamento@jeepconsorcio.com.br

contemplado@jeepconsorcio.com.br

posvendas@jeepconsorcio.com.br

cancelado.contemplado@jeepconsorcio.com.br

imobiliario@jeepconsorcio.com.br

reativacao@jeepconsorcio.com.br

atendimentoparceiro@jeepconsorcio.com.br

Site: jeepconsorcio.com.br

Telefones

3003-2727 - SAC

0800 889 0999 - SAC

Ouvidoria: 0800 888 4321

Deficiência auditiva e fala: 0800 886 0006



Glossário

1. Alienação fiduciária: recurso utilizado em modalidades de consórcio, empréstimo e financiamento, ou seja, uma pessoa solicita um crédito e, para transmitir confiança em relação ao pagamento, o bem fica vinculado ao credor até o final do pagamento das parcelas.

2. Amortização: pagamento de dívida, empréstimo etc.

3. Devedor solidário: pessoa que se responsabiliza, juridicamente, pela dívida da qual ela não se beneficia. É quem será acionado no caso de inadimplência, ou de incapacidade de pagamento do devedor principal.

4. Bem: patrimônio (carro, imóvel, moto etc.) adquirido com o crédito disponibilizado pela administradora.

5. Cedente: aquele que concede direitos e obrigações de contrato a terceiros.

6. Cessionário: quem se beneficiou da transferência de bens.

7. Cooperado: é o proprietário da cota e toda a análise, toma por base sua situação econômica/financeira.

8. Gravame: cadastro de automóveis financiados no Departamento Estadual de Trânsito (Detran).

9. Reconhecimento de assinatura por autenticidade ou verdadeiro: realizado para garantir mais segurança, como: Documento de transferência de veículos; Títulos de crédito; Contratos com fianças e avais. Nesses casos, a pessoa precisa ter sua assinatura registrada em cartório. Para tanto, é preciso levar documentos pessoais originais e assinar o documento na presença do funcionário do cartório. No reconhecimento de firma por autenticidade, o tabelião atestará que esteve presente, identificou-se e assinou o documento.

10. Reconhecimento de assinatura por semelhança: necessário para que a pessoa, cuja assinatura será reconhecida, tenha firma aberta, ou seja, tenha sua assinatura arquivada em uma ficha no cartório. É o tabelião quem compara a assinatura do documento com a assinatura da pessoa arquivada. Sendo semelhantes, ele reconhecerá que a assinatura do documento é semelhante à daquele padrão depositado no tabelionato, por fim, colando um selo de autenticidade e assinando.

Jeep[®]
Consórcio